



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº  
**741**  
SETOR DE ARQUIVO

Dist.....

JCJ n.º.....1.91/71.....

OBJETO - FGTS

AUDIÊNCIAS

15/3/71, às 13,45hs

*Ala*

RECTE. - Fidelício Pereira da Silva

RECDO. - Dália S/A

NCr\$ 345,60

AUTUAÇÃO

Aos...18...dias do mês de...Fevereiro...  
do ano de 19...71... na secretaria da .....Junta de  
Conciliação e Julgamento de...Goiânia...  
autuo a...reclamação...

que segue .....

*[Signature]*  
Chefe de Secretaria

15-3-71, 13,45

191-71

2  
8/av



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos.....dezoito..... dias do mês de fevereiro de 1971.....  
compareceu perante mim, Secretário da .....Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia....., Fidelício Pereira da Silva.....  
Servente....., solteiro....., brasileiro.....  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
maior, residente na Vila Nova, na 8ª Av. nº203-nesta.  
(Residência)

portador da C. P. - N.º....., Série..... e apresentou a seguinte reclamação  
contra Dália S/A.....  
(Reclamado)  
domiciliado na rua 3, nº952-centro, nesta.  
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 04/01/69

DISPENSA: 24/06/70, sem justa causa.

SALÁRIO: Cr\$240,00

PAGAMENTO: semanal

Pede:

Seja a reclamada compelida a efetuar os depósitos do FGTS, relativos ao período trabalhado e a emitir a guia de levantamento a favor do reclamante, no valor de ..... Cr\$345,60

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo (s) Rcte (s).

*Fernando Roberto Pereira*  
CHEFE DA SECRETARIA

.....  
*Fidelício Pereira da Silva*  
.....  
RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.  
Goiânia, 18 de fevereiro de 1971.  
Chefe da Secretaria: *Fernando*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ilmo. Sr. NOTIFICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_

Dália S/A

Rua 3, nº952-centro

NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
**Fidelício Pereira da Silva**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº9, às 13,45 ( treze e quarenta e cinco ) horas do dia 15 ( quinze ) do mês de março para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S<sup>a</sup> estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 12 de março de 19 71

*[Assinatura]*

Chefe da Secretaria

MOD. 3

Certifico que em 5 de março de 71 foi expedida a notificação de audiência de fis. \_\_\_\_\_ pelo registro postal nº 6.227, em Goiânia, 08 de março de 71  
*[Assinatura]*  
Chefe da Secretaria

3  
*[Assinatura]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

Proc. n.º J CJ 191/71

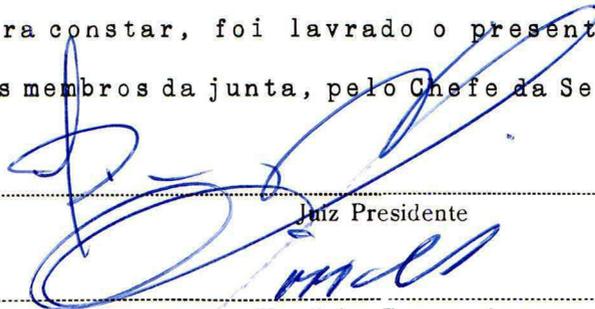
Aos 15 dias do mês de março do ano 1971 ,  
nesta cidade de Goiânia às horas, na sala de  
audiências desta Junta, não tendo comparecido o Rcte.  
Fidelício Pereira da Silva  
depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos para ins-  
trução e julgamento da reclamação relativa a  
FGTS , que apresentou contra  
Dália S/A

Aberta a audiência, propôs o Juiz Presidente a solução  
de dissídio e após a votação, foi proferida a seguinte decisão:  
RESOLVE a Junta de Conciliação e Julgamento, de  
Goiânia , por unanimidade, arquivar a reclamatória, nos  
termos do art. 844, da C.L.T.

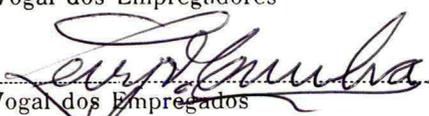
Dá-se ao processo o valor de NCr\$ 345,60

Custas pelo reclamante no importe de NCr\$ 29,37, isentas  
na forma da Lei.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo que  
vai assinado pelos membros da junta, pelo Chefe da Secretaria.

  
.....  
Juiz Presidente

  
.....  
Vogal dos Empregadores

  
.....  
Vogal dos Empregados

  
.....  
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão os presentes autos, ao

Sr. Provedor.

Goiânia, 16 de

3

de 1971

*[Handwritten signature]*  
Recebe

069

*[Handwritten signature]*

*[Faint handwritten signature]*